EDITAL Nº 01/2022 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.021083/2021-04

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**

**NÍVEL DE MESTRADO**

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU *CURRICULUM VITAE*PARA ESTRANGEIROS)**

Na avaliação do *curriculum*serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo. Utilize uma cópia deste anexo para preencher suas informações pessoais. O arquivo editável deste documento está disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcem/processos-seletivos/selecao-2022-01/

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Pontuação** | **Pontuação do Candidato (indique aqui os documentos apresentados no item e respectiva pontuação. A pontuação será validada pela comissão após conferência.** |
| 1. Artigos publicados em periódicos (a partir de 2015), ou aceitos para publicação em revistas científicas | 5,0 pontos/artigo (internacional); 3,0 pontos/artigo (nacional) |  |
| 2. Artigos publicados em periódicos (a partir de 2015), ou aceitos para publicação em revistas tecnológicas e de extensão. | 3,0 pontos/artigo |  |
| 3. Artigos publicados em Anais de eventos científicos (a partir de 2015) - somente trabalhos completos. | 2,5 pontos/artigo (internacional); 1,5 pontos/artigo (nacional) |  |
| 4. Atividades profissionais (aulas ministradas, trabalho em empresas, estágios etc) a partir de 2015. Essas atividades deverão ser comprovadas por meio de certificados, contratos ou carteira profissional. | 1,0 pontos/semestre (Max. de 6,0 pontos) |  |
| 5. Apresentação (oral ou pôster) de trabalhos em evento, no período (a partir de 2015). Comprovação fornecida por órgãos competentes. Não será computado o certificado de participação no evento. | 1,5 pontos/apresentação  (Max. de 12,0 pontos) |  |
| 6. Participação em evento sem apresentação de trabalho, no período (a partir de 2015). Comprovação fornecida por órgãos competentes. | 0,5 ponto/evento (Max. de 6,0 pontos) |  |
| 7. Iniciação científica concluída no período com bolsa (a partir de 2015). Comprovação fornecida por órgãos competentes. (mínimo 4 meses) | 2,0 pontos/semestre (Max. de 6,0 pontos) |  |
| 8. Iniciação científica concluída no período sem bolsa (a partir de 2015). Comprovação fornecida por órgãos competentes. (mínimo 4 meses) | 1,0 pontos/semestre (Max. de 6,0 pontos) |  |
| 9. Monitoria  concluída    no          período (a partir de 2015) com bolsa. Comprovação fornecida por órgãos competentes. | 1,0 ponto/semestre (Max. de 4,0 pontos) |  |
| 10. Monitoria          concluída  no          período (a partir de 2015) sem bolsa. Comprovação fornecida por órgãos competentes. | 0,5 ponto/semestre (Max. de 2,0 pontos) |  |
| 10. Cursos de aperfeiçoamento ou extensão na grande área das Engenharias (a partir de 2015). Comprovação fornecida por órgãos competentes. | 0,2 ponto/semestre (Max. de 1,0 ponto) |  |